



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95



Portaria n.º 02/18 São Gonçalo do Gurgueia, 03 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor José Maria Rodrigues Lobato para exercer a função de Pregoeiro Oficial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a operacionalidade dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial, no âmbito desta municipalidade, com mandato até 31/12/2018.

1. José Maria Rodrigues Lobato, CPF n.º428.747.261-68 – Pregoeiro
2. Kássia Dayane Ferreira Lustosa, CPF n.º000.339.733-50 – Secretária
3. Gleide Sirino da Silva, CPF n.º016.118.731-50 – Membro
4. Edilene Gonçalves Nobre, CPF n.º002.873.815-28 – Suplente

Art. 2º - Compete aos servidores designados nos termos do artigo anterior, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
10. Elaborar a ata da seção;
11. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre – se
Publique – se e
Cumpra –se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ NO DIA 21 /12/2017 CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ARTIGO 36 & 5º DA LEI COMPLEMENTAR N 141/2012 cujo objeto é GESTÃO EM SAÚDE REFENTE AO 1º e 2 QUADRIMESTRE DE 2017.

Aos dias 21 de Dezembro de dois mil e dezessete (21/12/2017) às 14:00 horas, no auditório do Espaço Cidadania iniciou-se os trabalhos como segue: Foi composta a Mesa Diretora assim formada: Excelentíssimo Senhor Prefeito (a) Municipal, o cônjuge, Vice Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. e senhores Vereadores presentes: e os Dir. do departamento, controlador interno, Tesoureiro. Foi chamado também para compor a mesa a atual contadora do Município, Sra. Gislane Portela Lima Martins, conhecida como Lana Portela, responsável pela apresentação dos dados contábeis. Em seguida foi entoado o Hino Nacional. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cumprimentando a todos e declarou abertos os trabalhos desta audiência Pública. Passada a palavra a Secretária Municipal de Saúde que falou sobre os atendimentos dentro da atenção básica, as dificuldades dentro do sistema de saúde e principalmente sobre a escassez dos recursos financeiros. Em seguida, foi dada a palavra para a Contadora do Município Sr.ª Gislane Portela que iniciou sua fala esclarecendo sobre as receitas e despesas da saúde informadas no RREO- Relatório Resumido Orçamentário trimestral do ano 2017, e que o relatório de gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação de gestão do SUS na Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Apresentou as despesas e receitas do 1º e 2º quadrimestres de 2017, mostrando o que o município recebeu de receita e como foi aplicado esses recursos, depois passou a palavra a Coordenadora da Atenção Básica, que enfatizou sobre a ampliação dos serviços dentro da Atenção básica. Finalizando com a palavra o Senhor Prefeito Municipal, que encerrou a Audiência Pública assim se expressando: Satisfação na realização desta Audiência Pública determinada por Lei e por iniciativa do gestor atual.

A ata foi por mim Regiane de Lima Silva Secretária da Câmara, lida, assinada e repassada aos demais representantes assinarem.

Regiane de Lima Silva
Francisca Fátima Lopes de Oliveira
Francisca Maria de Moura
Clara Aparecida Brito de Sa
Maria Ralite de Sa
Francisco Mario Barbosa de Sa
Francisco de Assis Pinheiro de Sa
Gil Williams Araújo Sousa
Milene Soares Silva
Dayane Campos de Sousa
Milene Maria de Carvalho Sousa
Maria do Socorro Alves
Eva Maria Freitas de Sousa
Márcia dos Santos Silva
Regiane de Lima Silva
Walter Sobrinho Moura e Silva
Edes Carneiro de Araújo
Lorelei Cruz Telles
Thiago Mendes Azeite
Quilvânia Fátima Furtado de Azeite
Luciana de Carvalho Albuquerque